



PORTARIA Nº 531/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de março de 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
65/03/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO JOSE AGUIAR DO NASCIMENTO, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. FRANCISCO JOSE AGUIAR DO NASCIMENTO, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 209.724.401-78, ocupante do cargo de VIGIA TÉCNICO-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.427,20
Incentivo Educacional 20%	R\$ 285,44
Gratificação de Titularidade 25%	R\$ 356,80
Quinquênio 20%	R\$ 285,44
Tempo de Serviço 11% (1.107,70)	R\$ 121,85
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.476,73

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022